

Saberes e práticas de usuários, familiares e agentes redutores de danos acerca da Redução de Danos

Knowledge and practices of drug users, family members and harm reduction agents about Harm Reduction

Conocimientos y prácticas de usuarios, familiares y agentes de reducción de daños sobre Reducción de Daños

Recebido: 30/03/2024 | Revisado: 14/04/2024 | Aceitado: 16/04/2024 | Publicado: 19/04/2024

Lucas Rodrigues de Abreu

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7289-6078>
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil
E-mail: lucas.rodrigues.ifg@gmail.com

Vinicius Ferreira Aratani

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7767-1011>
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil
E-mail: vinicius.aratani@gmail.com

Natália Barreira Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1616-7003>
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil
E-mail: nataliabarreira10@gmail.com

Gabriel Reron Gonzaga Mendes

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-4305-5658>
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil
E-mail: gabrielreron@outlook.com

Dayanna Lorrainy Rodrigues Barbosa

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-0697-1662>
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil
E-mail: dayannalrbarbosa@outlook.com

Ricardo Wagner Machado da Silveira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1299-9862>
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil
E-mail: ricardo.silveira@ufu.br

Resumo

A discussão em torno do uso e abuso de substâncias psicoativas está se tornando cada vez mais proeminente no ambiente acadêmico. Dentro dessa temática complexa, uma abordagem emergente que está ganhando destaque é a da redução de danos, que se apresenta como uma alternativa à abstinência impositiva tradicional. Esta revisão narrativa tem como finalidade explorar quais os saberes e práticas de usuários, familiares e agentes redutores de danos acerca da redução de danos com base na literatura. Foram utilizados os descritores “redução de danos” e “drogas”, e após aplicação dos critérios de seleção, foram identificados 6 artigos que exploram enfaticamente a perspectiva dos usuários, familiares e agentes redutores de danos acerca da redução de danos. Os principais tópicos encontrados foram: autonomia, reinserção social, práticas em redução de danos e o desconhecimento da temática por parte desses atores. Assim, é necessário aproximar esses atores do processo de construção e implementação das práticas de redução de danos no enfrentamento aos problemas do uso de substâncias psicoativas.

Palavras-chave: Redução de danos; Usuários de drogas; Familiares.

Abstract

The discussion surrounding the use and abuse of psychoactive substances is becoming increasingly prominent in the academic environment. Within this complex theme, an emerging approach that is gaining prominence is that of harm reduction, which presents itself as an alternative to traditional mandatory abstinence. This narrative review aims to explore the knowledge and practices of users, family members and harm reduction agents about harm reduction based on the literature. The index terms “harm reduction” and “drugs” were used, and after applying the selection criteria, 6 articles were identified that emphatically explore the perspective of users, family members and harm reducers about harm reduction. The main topics were: autonomy, social reintegration, practices in harm reduction and the lack of knowledge of the subject by these actors. Thus, it is necessary to bring these subjects closer to the process of implementing harm reduction practices in dealing with problems related to the use of psychoactive substances.

Keywords: Harm reduction; Drug users; Relatives.

Resumen

La discusión en torno al uso y abuso de sustancias psicoactivas está adquiriendo cada vez más protagonismo en el ámbito académico. Dentro de este complejo tema, un enfoque emergente que está ganando prominencia es el de la reducción de daños, que se presenta como una alternativa a la tradicional abstinencia obligatoria. Esta revisión narrativa tiene como objetivo explorar los conocimientos y prácticas de usuarios, familiares y agentes de reducción de daños sobre RD a partir de la literatura. Se utilizaron los descriptores “reducción de daños” y “drogas”, y luego de aplicar los criterios de selección, se identificaron 6 artículos que exploran enfáticamente la perspectiva de los usuarios, familiares y reductores de daños sobre los RD. Los principales temas encontrados fueron: la autonomía, la reinserción social, las prácticas en RD y el desconocimiento del tema por parte de estos actores. Por lo tanto, es necesario acercarse a estos actores al proceso de implementación de prácticas de RH en el tratamiento de los problemas relacionados con el uso de las SPA.

Palabras clave: Reducción de daños; Consumidores de drogas; Parientes.

1. Introdução

O uso prejudicial de álcool e outras drogas se constitui como grave problema de saúde pública na contemporaneidade e demanda compreensões e tecnologias multiprofissionais. Tal panorama tem caráter histórico e cultural, uma vez que o uso de substâncias psicoativas (SPAs) atravessa a história desde seus primórdios. O caráter de uso de SPAs perpassa o uso ritualístico e terapêutico, os quais são paulatinamente substituídos pelo caráter recreativo (Fiore, 2018).

Diante desse cenário, surgem duas linhas de atuação: a abstinência impositiva e a Redução de Danos. A abstinência impositiva consiste na coerção do indivíduo em aderir a um regime de não consumo a todo custo, independente das alterações nas dinâmicas interpessoais e intrapessoais que isso pode acarretar. A abstinência se sustenta sob os pressupostos do proibicionismo como, por exemplo, a compreensão do uso de alguma substância como intrinsecamente danoso para o indivíduo e para a sociedade e, com isso, a perseguição dos consumidores, distribuidores e produtores; a aversão moral e religiosa à alteração de consciência; a aversão aos danos de uma substância, enquanto se ignoram outras substâncias (Fiore, 2018).

Já a política de Redução de Danos (RD) propõe uma mudança na relação do indivíduo com a substância de abuso e se sustenta em princípios norteadores, como o respeito à singularidade do sujeito e de seus direitos enquanto cidadão; o protagonismo dos atores sociais visando à autonomia e emancipação; a diversificação das modalidades de atenção e a reinserção social (Gomes, 2018).

Os primórdios da construção desse conceito da política de Redução de Danos surgiram em 1926, com o Relatório Rolleston na Inglaterra. Esse documento recomendava aos médicos a prescrição de heroína e morfina para pessoas que não reuniam condições de cessar o uso, sendo a primeira vez que se tem registro da indicação oficial de uma prática de redução de danos (Fonseca, 2012).

Entretanto, em 1961, foi realizada a Convenção Única sobre Entorpecentes, quando assinou-se um tratado internacional que orientava prioritariamente à redução da oferta, incentivando a escassez dos produtos, a veiculação de informações pautadas pelo amedrontamento e o apelo moral de slogans tais como “Diga Não às Drogas”, indo contra os princípios da RD (Gomes, 2018). Somente na década de 80 a RD passou a ser levada em conta como estratégia a ser adotada em sistemas de atenção à saúde, principalmente como forma de conter a transmissão do vírus HIV e hepatites virais entre usuários de drogas injetáveis.

Ao longo das décadas, a redução de danos tem ganhado aceitação crescente na Europa, com diversos países implementando programas e políticas que visam proteger a saúde e o bem-estar dos usuários de drogas, ao mesmo tempo em que buscam reduzir os danos sociais e econômicos associados ao consumo de substâncias psicoativas (European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction [EMCDDA], 2017).

Nos Estados Unidos, a perspectiva histórica da redução de danos tem suas raízes na década de 1960, quando surgiram movimentos sociais e políticos que questionavam as políticas tradicionais de controle de drogas e buscavam abordagens mais pragmáticas e humanas para lidar com o uso de substâncias psicoativas. Esse período de questionamento e reforma contribuiu para o desenvolvimento de políticas e programas que priorizavam a saúde pública e a redução dos danos relacionados ao uso de

drogas nos Estados Unidos (Ciccarone, 2019; Davis e Burris, 2017).

A chegada da redução de danos na América Latina reflete uma evolução histórica complexa e multifacetada. Inicialmente, as políticas de drogas na região foram fortemente influenciadas pela abordagem proibicionista, que enfatizava a repressão e a criminalização do uso e do comércio de substâncias psicoativas (Velez, 2018).

No Brasil, a primeira iniciativa associada a essa perspectiva foi o “programa de troca de seringas”, implementado pela secretaria municipal de Santos, SP, em 19894. Em 2001, com a aprovação da Lei da Reforma Psiquiátrica, foram criados os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), e no ano seguinte os Centros de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas (CAPSad) (Lira, 2018; Souza, 2017; Rocha et al. 2022). Em 2003, a RD passou a ser compreendida como uma estratégia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) após o lançamento da Política de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas (PAIUAD) do Ministério da Saúde (Moreira, 2019).

Assim, com a implementação dessas novas políticas de saúde pautadas nos princípios da RD, passou-se a dar ênfase nas ações preventivas e de promoção em saúde, tanto em ambientes institucionalizados quanto nas ruas, as quais viabilizaram um atendimento mais efetivo aos usuários (Soares & Sabará, 2024). Além disso, a Política Nacional para Usuários de Álcool e outras Drogas passou a buscar novas estratégias de um vínculo mais efetivo com os usuários e suas famílias, procurando incorporar medidas de prevenção, educação, tratamento e promoção de fácil adaptação às diferentes necessidades. Dessa forma, a RD não pode ser resumida a uma técnica, mas a um modo de trabalho pautado por uma ética da relação baseada na autonomia, no diálogo e na corresponsabilização entre profissional e usuário (Lira, 2018).

No que tange ao princípio da reinserção social, as estratégias de RD colaboraram para a melhoria das condições de vida e saúde, visando manter os dependentes de drogas inseridos na rede de atenção à saúde e de assistência social, evitando a marginalização. Buscam também propiciar oportunidades de inclusão social e oferecer condições para que o sujeito possa repensar sua relação com as drogas. Tais medidas destacam a multiplicidade de caminhos possíveis para alterar a relação problemática que as pessoas podem ter com as drogas (Moreira, 2019).

Nesse sentido, o objetivo da pesquisa é compreender os saberes e práticas acerca da redução de danos a partir da perspectiva de usuários, familiares e agentes redutores de danos.

2. Metodologia

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, em que foram utilizados os descritores “redução de danos” e “drogas” nas bases de dados LILACS, MEDLINE, BDENF e IndexPsi. Na pesquisa dos artigos com os descritores supracitados pela BVS Salud, entre os anos 2017 e 2021, resultaram 958 artigos, dos quais foram excluídos 923 artigos, por não terem o termo “redução de danos” no título, resultando em 35 artigos. Após a leitura do título e resumo, foram excluídos 02 artigos por não se tratar de substâncias psicoativas e 03 trabalhos duplicados, restando 32 artigos. Dentre os 32 artigos selecionados para fazer parte do estudo original, foram identificados 6 que exploram enfaticamente o entendimento acerca da RD, ou do impacto que esta abordagem teve em suas vidas, por parte de usuários, redutores e familiares (Mattos, 2015).

3. Resultados e Discussão

Em relação à perspectiva dos usuários de Substâncias Psicoativas (SPAs), foram identificados três artigos que exploram a percepção e os saberes desses indivíduos: Lima e Seidl (2017), Carvalho e Dimenstein (2017) e Matoso et al. (2019). Lima e Seidl (2017), identificaram diversos motivos para mudanças nas práticas de uso de SPAs com base na resposta de usuários em situação de rua durante um momento de escuta ativa. Alguns deles foram:

por causa da consulta com o dentista; reduziu o consumo de SPA e fez substituição do crack; passou a ter alimentação

mais saudável e fazer ingestão de doce; porque a equipe acompanha e orienta sobre RD; porque eles ajudam a gente a sair da rua; e para evitar o sofrimento de ficar internado. (p.38)

Com base nisso, percebe-se a importância de aproximar o usuário da construção e implementação da RD no seu cuidado, tendo em vista que não há ninguém mais apto do que ele mesmo para narrar os reais impactos dessa estratégia no uso de PSAs.

Além disso, o desconhecimento devido à falta de acesso à informação acerca da abordagem de RD também foi um aspecto observado por Carvalho e Dimenstein (2017). Os autores exploraram as percepções acerca da RD de usuários de um CAPSad III e de uma comunidade terapêutica. Apesar dos usuários daquele serviço não possuírem um amplo conhecimento teórico acerca do funcionamento e da abordagem proposta pela RD, os autores relatam que “os usuários a compreendem por meio das modificações positivas que obtiveram em sua vida, após o início do tratamento”. Citam também, a existência da ideia de importância da realização de práticas que possam evitar situações de consumo entre aqueles usuários.

Com base nisso, é visto um conhecimento acerca da RD limitado apenas a percepções individuais e empíricas desses sujeitos, que enquanto usuários, encontram-se marginalizados e, em grande parte, privados do acesso à informação acerca dos saberes e práticas da RD.

Em Matoso et al. (2019), ao realizar trabalho descritivo de ações em saúde com Pessoas em Situação de Rua (PSRs), os autores percebem uma carência de políticas públicas que realmente atendam as necessidades dessa população. Durante o contato com esses indivíduos, foi visto uma população desacreditada nos serviços de assistência. Os autores identificaram como um dos motivos de resistência à adesão aos serviços de saúde a imposição de um ideal de abstinência.

Um deles alegou ter passado 12 dias em uma clínica e não aguentou a abstinência, pois para permanecer no local era preciso não ingerir nenhuma substância. O outro, além dos problemas com álcool e drogas, adquiriu tuberculose na rua. Foi internado em um hospital especializado para doenças infectocontagiosas na cidade e devido a questões de abstinência também fugiu, abandonando o tratamento. (p.187)

Como solução, a política de RD propõe uma abordagem que respeite a autonomia do sujeito, que enquanto usuário, passa a ser responsabilizado na construção do seu cuidado, sem que necessariamente apresente a abstinência como fim.

Em relação a perspectiva acerca da RD por parte de redutores, foram identificados 2 artigos que exploram os saberes desses atores: Pereira e Raupp (2020) e Machado et. al. (2021).

Pereira e Raupp (2020), ao realizar estudo descritivo durante atuação de um coletivo de RD em uma festa rave, descrevem o entendimento de redutores acerca da RD, como uma política pública de saúde, que tem a finalidade de reduzir riscos e danos pelo uso de SPAs, sem impor um ideal de abstinência, e que ao mesmo tempo, respeita a escolha do indivíduo. Segundo um dos redutores:

Redução de danos tem uma dimensão coletiva, que diz respeito a políticas públicas e práticas de cuidado com pessoas que usam drogas, onde se pretende reduzir possíveis riscos ou danos associados ao uso, mas se respeita a escolha pessoal de cada um, sem julgamentos morais e sem partir da premissa que a abstinência é a única forma de se lidar com usos problemáticos. (p.10)

Os autores ainda descrevem o entendimento desses redutores acerca da RD enquanto uma postura ética do cuidado, que propõe uma abordagem empática ao respeitar as diferenças e necessidades de cada indivíduo, percebendo a RD enquanto um processo educativo, que fomenta a autonomia do usuário por meio da reflexão e autoconhecimento, e ainda, como ponte para o diálogo com tabus acerca do uso de SPAs.

Em outra perspectiva, Machado et al. (2021) relatam a entrevista realizada com Fátima Machado, uma das pioneiras e uma das principais expoentes da RD no Brasil. Fátima expõe uma perspectiva de RD pautada na vivência diária e pessoal com

o consumo de drogas. Assim, mesmo sem saber o que era RD, já fazia práticas relacionadas à proposta, criando métodos de se afastar do uso problemático e que posteriormente foram utilizados na sua prática como redutora de danos. Segundo Fátima, RD é “criar, a partir de reflexões, de sensibilização, de conscientização, mecanismos que possam te conter, meio que travar, puxar o freio de algumas coisas que estão demais na tua vida”.

Além disso, durante a entrevista, a redutora ressalta pontos vinculados à redução de danos como: importância do diálogo, da sensibilização em relação ao uso excessivo de drogas, oferta de materiais descartáveis, acolhimento e estabelecimento do vínculo com os usuários.

O perfil de formação de Fátima reverberou em sua compreensão de RD pautada nas práticas e nas vivências da redutora. Escolas de Formação de Redutores no Brasil já se utilizaram de uma pedagogia pautada na realidade dos indivíduos como base para a construção dos conceitos de RD, com produção de um conhecimento dialógico e compartilhado (Coelho e Soares, 2013). Tal metodologia está permeada por uma característica intrínseca da RD que é sua grande diversidade de concepções. A perspectiva construída nas vivências de Fátima e em algumas das Escolas de Redutores de Danos, apesar de apresentar premissas gerais da RD tradicional, ganha traços particulares e corroboram a dificuldade de se entender “o que é RD”.

Em Portugal, temos uma importante referência com os redutores de danos com história de uso de álcool e outras drogas tal como Fátima, que se tornou uma importante estratégia de formação e empregabilidade de redutores de danos e, ao mesmo tempo, possibilitando a oferta de cuidado em saúde qualificado, a partir da “Educação de Pares”. Esta rica experiência está devidamente descrita e sistematizada no livro “O trabalho primeiro – Manual para a Empregabilidade de Utilizadores de Drogas e Recomendações para a Integração pela Educação de Pares” de Marques et al. (2012)

Nesse sentido, a vivência nas ruas e a relação com a problemática das drogas ensina premissas que instituições de ensino muitas vezes não conseguem reproduzir. Algumas nuances do consumo de drogas só são conhecidas pelos próprios usuários, logo a estratégia de formar usuários ou ex-usuários redutores de danos pode ser uma ferramenta importante dentro da RD.

Um único artigo selecionado na coleta de dados aborda enfaticamente a perspectiva da RD por parte dos familiares dos usuários. Nesse artigo, Silveira et al. (2017), propõe que:

São os profissionais e os familiares que, com toda a propriedade, podem apontar os desafios e os limites que a abordagem Redução de Danos comporta e, particularmente, elucidar como as concepções de autonomia e reinserção social impactam sobre a vida das pessoas envolvidas. (p.2)

Esse artigo foca principalmente na perspectiva dos familiares e profissionais acerca dos princípios de autonomia e reinserção social que sustentam a prática de RD. Para os familiares:

A autonomia da pessoa dependente de álcool e outras drogas, integrada na abordagem Redução de Danos, é uma estratégia que contribui para que o usuário aceite melhor o tratamento, mantendo o uso de álcool e/ou outras drogas de forma controlada, amenizando os sintomas da abstinência e favorecendo a recuperação da vida familiar e social, assim como os relacionamentos afetivos e o trabalho. (p. 3)

Aqui a autonomia aparece, na visão dos familiares, como característica inerente à ideia de RD e que é fundamental na atenuação dos problemas que envolvem o consumo de drogas. Contrapondo-se ao modelo biomédico-psiquiátrico moralizador que caracteriza tradicionalmente a “guerra às drogas”, a autonomia em RD respalda a importância das individualidades e suas redes de apoio para construção do cuidado efetivo. Assim, os usuários não podem ser vistos como seres destituídos de racionalidade e incapazes de conduzir suas próprias vidas (Santos et al. 2020). Nessa perspectiva, Silveira et al. (2017) aborda que a RD entra como ferramenta para propiciar meios para que o indivíduo seja capaz de protagonizar seu processo terapêutico, agindo em várias instâncias do seu contexto de vida como saúde, moradia, emprego, família e pela inclusão social.

Como presente na fala dos familiares, o fomento à autonomia do indivíduo torna-se estratégico para amenizar os danos causados pelo consumo abusivo de SPAs e, conseqüentemente, promover sua saúde e bem-estar.

No entanto, alguns familiares contrapõem ao dizer que a autonomia preconizada pela RD favorece a persistência do contato com as substâncias psicoativas e com ambientes insalubres onde as drogas são comercializadas. Esse constante contato com o ambiente das drogas favorece, inclusive, instabilidade nos relacionamentos, tanto familiares quanto profissionais, com impacto social, financeiro e emocional. Assim, para os familiares, a internação hospitalar com o objetivo de “desintoxicação” e promoção da abstinência ainda seria a primeira escolha para lidar com a problemática do uso de SPAs.

Em relação a prática de reinserção social preconizada pela estratégia de RD, os familiares enxergam como uma ação protetora e saudável, uma vez que afastaria o usuário do ambiente de comercialização e diminuiria a chance de recaídas, fato atribuído principalmente a realização de uma atividade ocupacional. Além disso, a reinserção é vista como um importante passo para a reaproximação do usuário com a família. Contrapondo a isso, Assis et. al. (2013) enfatiza a perspectiva higienista de que usuários estão intrinsecamente relacionados à criminalidade, sendo privados da sua cidadania e autonomia.

4. Conclusão

Conclui-se, portanto, que o conceito de RD é permeado de múltiplas perspectivas que derivam da vivência de cada indivíduo que tem contato com essa estratégia. Nesse sentido, a perspectiva geral dos usuários notada nos trabalhos é marcada pelo desconhecimento teórico do que é a RD, o que os leva a associá-la apenas às práticas de redução de danos e o impacto que elas têm em suas vidas, como por exemplo, na mudança de hábitos alimentares antes, durante e após o uso de SPAs relatado por usuários (Lima e Seidl, 2017) Tal distanciamento entre o usuário e o conhecimento teórico acerca da RD, ocorre, em alguns casos, devido à baixa escolaridade que por vezes assola essa população. Sendo assim, é visto a necessidade de fomentar a democratização do acesso à educação em saúde para esses indivíduos.

No que diz respeito aos redutores de danos, observa-se que suas perspectivas acerca da RD são influenciadas grandemente pelo seu processo de formação. Nesse sentido, uma formação pautada tanto em aspectos teórico-acadêmicos quanto em aspectos relacionados à vivência com as drogas, são de suma importância para que a RD seja entendida e exercida em sua amplitude máxima (Borba et al. 2022). Metodologias de formação como a descrita por Surjus e Silva (2019), são particularmente válidas. Na descrição dessa proposta, o espaço da universidade foi aberto a pessoas socialmente e historicamente excluídas desse ambiente para que usuários dos serviços de saúde (usuários de álcool e outras drogas), acadêmicos e profissionais da área da saúde se reunissem e trocassem experiências com o objetivo comum de formar redutores de danos. Vale destacar a experiência de Educação de Pares e empregabilidade realizado em Portugal. E assim temos inspiração para a criação de estratégias que favorecem a formação de redutores numa perspectiva ampliada, o que certamente repercute em ações mais efetivas contra o uso abusivo de SPAs e o cuidado qualificado para pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas.

Já em relação aos familiares dos usuários, apesar de enxergarem na abordagem de RD uma alternativa que preserva as relações familiares ao compartilhar a responsabilidade na construção do cuidado, percebe-se ainda um conhecimento limitado acerca da RD. Silveira et al. (2017), cita a autonomia e a reinserção social do usuário como conceitos presentes no entendimento desses indivíduos. Além disso, vale ressaltar a importância de aproximar a família da abordagem de RD, visto que ao confrontar o fenômeno da drogadição com um ideal de abstinência impositiva e/ou uma perspectiva moral, por vezes temos como produto, o distanciamento entre a família e o usuário, perdendo assim, parte da rede de apoio.

Sendo assim, tendo em vista a miríade de questões envolvidas na abordagem de RD, é necessário a realização de mais estudos que explorem os saberes e práticas de todos os atores envolvidos no tema. Sendo a RD uma política que busca fazer do usuário de álcool e outras drogas o protagonista de seu próprio tratamento, centralizando o sujeito e não a substância, é de suma importância a realização de mais pesquisas nesse sentido. Ouvir o que os usuários e suas famílias têm a dizer é uma forma

privilegiada de fazer e pensar o cuidado em saúde.

Agradecimentos

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) pelo financiamento da pesquisa, através da qual, resultou na criação do presente artigo.

Referências

- Assis, J. T., Barreiros, G. B., & Conceição, M. I. G. (2013). A internação para usuários de drogas: diálogos com a reforma psiquiátrica. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 16(4), 584-596. <https://doi.org/10.1590/S1415-47142013000400007>
- Borba, L. S. D., Silva, L. D. C. M. D., Oliveira, M. M. D., & Coimbra, V. C. C. (2022). *Estratégias de redução de danos provocadas pelo consumo de álcool e outras drogas*. XXXI Congresso de Iniciação Científica UFPEL.
- Carvalho, B., & Dimenstein, M. (2017). Análise do Discurso sobre Redução de Danos num CAPSad III e em uma Comunidade Terapêutica. *Temas em Psicologia*, 25(2), 647-660. 10.9788/TP2017.2-13
- Ciccarone, D. (2019). The triple wave epidemic: Supply and demand drivers of the US opioid overdose crisis. *International Journal of Drug Policy*, 71, 183-188. <https://doi.org/10.1016/j.drugpo.2019.01.010>
- Coelho, H. V. (2013). Escola de Redutores de Danos: experiência de formação na perspectiva da saúde coletiva. *Saúde em Debate*, 37(1), 70-81. <https://doi.org/10.1590/0103-11042013E08>
- Des Jarlais, D. C. (2017). Harm reduction in the USA: the research perspectiva and na archive to David Purchase. *Harm Reduction Journal*, 14(51). <http://dx.doi.org/10.1186/s12954-017-0178-6>
- European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction. (2017). Health and social responses to drug problems: a European guide. https://www.emcdda.europa.eu/publications/health-and-social-responses-a-european-guide_en
- Fiore, M. (2018). Escolhas morais e evidências científicas no debate sobre política de drogas. *Boletim de Análise Político-Institucional*, 18, 47-52. <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8879>
- Fonseca, C. J. B. (2012). Conhecendo a redução de danos enquanto uma proposta ética. *Psicologia & Saberes*, 1(1), 11-36. <https://doi.org/10.3333/ps.v1i1.43>
- Gomes, T. B., & Vecchia, M. D. (2018). Estratégias de redução de danos no uso prejudicial de álcool e outras drogas: revisão de literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(7), 2327-2338. 10.1590/1413-81232018237.21152016
- Lima, H. S., & Seidl, E. M. F. (2017). Consultório na Rua: percepção de profissionais e usuários sobre redução de danos. *Psicologia em Pesquisa*, 11(2), 33-41. <http://dx.doi.org/10.24879/2017001100200164>
- Lira, L. C. S., Silva, P. M. C., Clementino, F. S., & Barbosa, K. K. S. (2018). Entre políticas e práticas: atividades terapêuticas baseadas na redução de danos. *Revista de Enfermagem UFPE Online*, 12(5), 1206-1215. <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i5a231307p1206-1215-2018>
- Machado, F., Raupp, L., Weber, C. N., & Conte, M. (2021). Memória das políticas e práticas em redução de danos: entrevista com Fátima Machado. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 28(3), 839 - 847. <https://doi.org/10.1590/S0104-59702021000300012>
- Marques., J., Mora, A. S., & Santos, A. (2012) *O trabalho primeiro – Manual para a empregabilidade de Utilizadores de Drogas e Recomendações para a Integração pela Educação de Pares*. Nova Vila de Gaia: APDES e IDT.
- Matoso, L. M. L., Silva, J. J. S., Nascimento, B. M., & Matoso, M. B. L. (2019). Redução de riscos e danos: ações em saúde com pessoas em situação de rua no interior nordestino. *Revista Contexto & Saúde*, 19(37), 183-188. <https://doi.org/10.21527/2176-7114.2019.37.183-188>
- Mattos, P. C. (2015). Tipos de revisão de literatura. *Biblioteca Prof. Paulo de Carvalho Mattos Unesp*, 1-9.
- Moreira, C. R., Soares, C. B., Campos, C. M. S., & Laranjo, T. H. M. (2019). Redução de danos: tendências em disputa nas políticas de saúde. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 72(3), 326-335. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0671>
- Raupp, L. M., & Pereira, K. R. (2020). Redução de danos em rave no Rio Grande do Sul: concepções de uma ação. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 15(1), 1-18. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082020000100011
- Rocha, I. P., Novaes, U. D. S. N., Araújo, E. S. L., Bastos, N. L. M. V., Brito, S. A., & Aragão, S. A. D. (2022). Política de redução de danos: o enfrentamento da questão das drogas na atenção à saúde. *Brazilian Journal of Health Review*, 5(5), 21270-21285. <https://doi.org/10.34119/bjhrv5n5-275>
- Santos, V. E., Soares, C. B., & Campos, C. M. S. (2010). Redução de danos: análise das concepções que orientam as práticas no Brasil. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 20(3), 995-1015. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312010000300016>
- Silveira, M. P. R., Silva, M. R. S., Moniz, A. S. B., & Ventura, J. (2017). Autonomia e reinserção social: percepção de familiares e profissionais que trabalham com redução de danos. *Ciência, Cuidado e Saúde*, 16(3), 1-7. <https://doi.org/10.4025/ciencuidsaude.v16i3.34299>

Soares, G. B., & Sabará, M. T. R. (2024). Políticas públicas, proibicionismo e redução de danos: um resgate de literatura. *Revista Extensão*, 8(1), 75-85. <https://revista.unitins.br/index.php/extensao/article/view/8742>

Souza, D. R., Oliveira, M. A. F., Soares, R. H., Domanico, A., & Pinho, P. H. (2017). Resistências dos profissionais da atenção psicossocial em álcool/drogas à abordagem de redução de danos. *Journal of Nursing and Health*, 7(1), 16-24. <https://doi.org/10.15210/jonah.v7i1.9276>

Surjus, L. T. L. S., & Silva, P. C. (Orgs.). (2019). Redução de danos; Ampliação da vida e materialização de direitos. UNIFESP. <https://www.unifesp.br/campus/san7/images/E-book-Reducao-Danos-versao-final.pdf>

Velez, L. R. (2018). La política de drogas em América Latina. Un cambio de paradigma. *Les Études du CERJ*, 233-234, 82-98. 10.25647/etudesduceri.233-234.11.esp